



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

LEI Nº 2.517 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

EMENTA: Estabelece o Dia 13 de Março como o Dia Municipal da Ordem Demolay no Município de Araripina-PE.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. LUIZ WILSON ULISSES SAMPAIO, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído no Município de Araripina o **DIA MUNICIPAL DA ORDEM DEMOLAY**, a ser comemorado anualmente, no dia 13 (treze) de março.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Araripina, em 13 de fevereiro de 2009.

Luis Wilson Ulisses Sampaio

- Prefeito Municipal